



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2017 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração do PPA para o exercício 2022/2025 para o exercício 2023

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

### LEI Nº 2017 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Artigo 1º) Fica alterado no PPA 2022/2025, para o exercício de 2023, os programas elencados para esse quadriênio, afim de compatibilizar o plano as receitas e despesas e preservar o equilíbrio das contas.

Artigo 2º) As condições e valores que alteram os programas estão detalhados nos relatórios e tabelas em anexo.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de junho de 2022

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli  
Diretora de Gabinete

